

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 208

de

29 de maio de 1961.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir um crédito especial de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para custeiar/as despesas do candidato ao CURSO INTENSIVO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS.

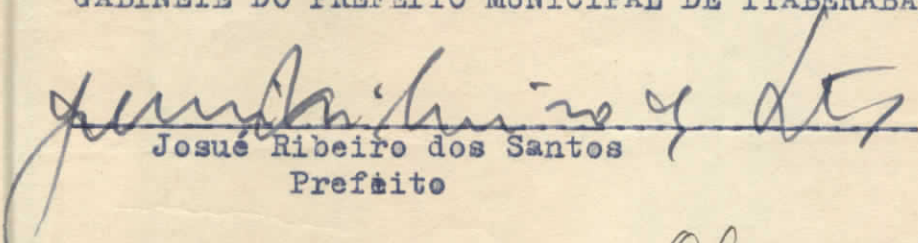
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faça saber que a / CÂMARA DE VEREADORES decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

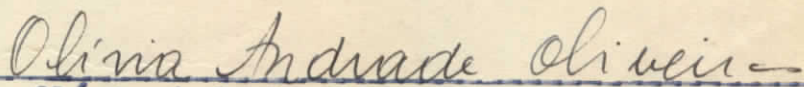
Art. 1º)- Autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir o crédito especial de / trinta mil cruzeiros (Cr\$30.000,00), para atender as despesas do candidato ao CURSO INTENSIVO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º)- Para financiar o crédito ora aberto, a Prefeitura se utilizará do recurso previsto na letra A, § único, do art. 186, / da LEI nº 140 de 22/XII/1948.

Art. 3º) -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 29 de maio de 1961.


Josué Ribeiro dos Santos
Prefeito


Olívia Andrade Oliveira
Secretária.